



Proc. Nº 010102
Fls. 38
Rubrica A

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANTONIA COELHO COUTINHO

Nº da Inscrição

626405933-15

Data do Nascimento

12/09/69

Este documento é o comprovante de inscrição no CAE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros
nos casos previstos na Legislação vigente.

O DE
valo

Assinatura

ANTONIA COELHO COUTINHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

Proc. Nº 012122
Fis. 33
Rubrica A

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP: 5258/AV
 N.º da Fatura: 3202411000652996 000652996 5258/AV
 Instalação: 10826 TEEB foi criada pela Lei n.º 10.438,
equatorial **ENERGIA**
 Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 05.272.793/0001-84

Conta do Mês **Vencimento**
12/20 **4/12/2020** **10826837**

Dados do cliente

ANTONIA COELHO COUTINHO

R. Rui Barbosa, 76
 CENTRO 65800-000, ORLA DEZ DOS NOGUEIRAS - MA
 Bairro: Parqueiro de Nogueira | 10826837
 Grupo e subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COTRIBUTO BIMONTE
 Classificação: Renda Baixa Renda
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 562640913315
 Tensão Ativa: 220 V - B0
 UI/Seq: 110.88082 2840
 Bf. Medidor: 1200169115
 Fator de Potência: 3

Datas

Emissão: 07/11/2020 Apresentação: 07/12/2020 Previsão próxima leitura: 06/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,203160	6,09
Consumo	70	0,390100	27,31
Consumo	11	0,588100	6,41
Benefício Tarifa Bimonte			29,10
Adicional Band. Vermelha			0,86
ICMS			17,33
PIS			0,30
COFINS			1,69

Itens Financiamento

Benefício Tarifa Bimonte
 Cip. Lham Pob. Pred. Sanic

29,10
 5,10



REAVISO DE VENCIMENTO
 Data a pagar: **R\$ 62,65**

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	86,05	7,0 (INN)	6,09	07/11/2020	6221B127503808A99970120139359
PIS	69,32	0,5292	0,36		
COFINS	69,32	2,4374	1,69	07/12/2020	1100880822840

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	109	142	95	102	138	162	*		122	186	116	97	111

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	06/11/2020	07/12/2020	31	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	141.134	141.265	111	0,203160
				70 0,390100
				11 0,588100

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento ate a data 22/12/2020 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8587/95, art.6

DEBITOS
 RES/ANO VALOR (R\$)
 11/2020 71,13

3, inclusao SPC/SENAF e outras medidas de cobrança. Em caso de suspeita, sera condicionado a quitação de todos os débitos. Caso ja tenha pago, favor descurtir este aviso.



ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Alex Jorge Freire dos Anjos

Titular

Aluísio Augusto Braúna Magalhães

Escrevente Substituto

Veronica Alves da Silva Magalhães

Escrevente Autorizada

AV. José Sarney, 531. Fone: 3531-1116

65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA

CNPJ/MF sob n.º 06.651.624/0001-55

E-mail: cartfort@yahoo.com.br

ATO N° 0002706

TRASLADO LIVRO 49 FOLHA 189/190
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E
VENDA DE IMÓVEL URBANO, QUE
FAZEM, COMO OUTORGADA
COMPRADORA: **ANTONIA COELHO
COUTINHO**; E, COMO OUTORGANTES
VENDEDORES: **FRANCISCO GALDINO
NETO E SUA ESPOSA**, NO VALOR DE R\$
7.000,00, NA FORMA A SEGUIR
DECLARADA:

Proc. N° 012/02

Fis: 33

Rubrica A

S A I B A M quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, **aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (16/07/2012)**, nesta Cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Termo Judiciário da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, em Cartório, à Avenida José Sarney, nº 531, Centro, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes vendedores**, **FRANCISCO GALDINO NETO**, agricultor, nascido em 17/08/1941, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 920.785/SJSP-MA, expedida em 20/09/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.110.383-34 e sua esposa **EUNEDINA GALDINO DA SILVA**, Lavradora, nascida em 25/04/1946, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 666.902-SJSP-TO, expedida em 23/03/2000 e inscrita no CPF/MF sob nº 483.232.333-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Fortaleza dos Nogueiras-MA, livro B-05, folhas 175, termo 821, residentes e domiciliados na Fazenda Currais, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras-MA, e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **ANTONIA COELHO COUTINHO**, brasileira, solteira, Agente de Saúde, nascida em 12/09/1969 nos termos do assento de nascimento lavrado no CRC de Fortaleza dos Nogueiras(MA), livro A-05, folhas 192, termo 767, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 70932896-6-SJSP-MA, expedida em 13/12/1996 e inscrita no CPF/MF sob nº 626.405.933-15, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA; os presentes, reconhecidos por mim, **Aluísio Augusto Braúna Magalhães**, Escrevente Autorizado, à vista dos documentos apresentados, e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Pelas partes contratantes, falando cada uma por sua vez, me foi dito o seguinte:

PRIMEIRO-DO IMÓVEL - Os outorgantes vendedores disseram ser senhores e legítimos possuidores a justo título e se encontram na posse mansa e pacífica, do imóvel urbano constituído de dois(02) terrenos nesta cidade, localizado na Avenida Alcino Nogueira, **LOTEAMENTO SETOR NORTE**, centro com as seguintes características: **Lote 04 Q-02**: frente com a Avenida Alcino Nogueira, medindo 10,00m(dez metros); fundo limitando-se com o lote 07 medindo 10,00m(dez metros); Lado Direito limitando-se com o lote 05 medindo 30,00m, Lado Esquerdo limitando-se com o lote 03 medindo 30,00m com uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados). **Lote 05 Quadra -02**: Frente com a Avenida Alcino Nogueira medindo 10,00m(dez metros); fundo limitando-se com o lote 07 medindo 10,00m; Lado Direito Limitando-se com o lote 06 medindo 30,00m(trinta metros), Lado esquerdo limitando-se com o lote 04 medindo 30,00m(trinta metros) com uma área de 300m². **SEGUNDO-DA FORMA DE AQUISIÇÃO** - O imóvel descrito na cláusula anterior foi adquirido por herança dos falecidos **ALCINO DA CRUZ NOGUEIRA** - CPF/MF sob n.º 175.593.593-53; **MARIA FARIAS DA CRUZ NOGUEIRA** - CPF n.º 551.090.473-91,

conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de 20.11.2.009, lavrada no Tabelionato do Ofício Único deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 001, fls.035/036, registrada sob n.º 09, matrícula 547, fls. 249 do Livro n.º 2-B de Registro Geral deste Termo.

TERCEIRO-DA VENDA - Nessa qualidade de proprietários, os outorgantes vendedores,

por esta escritura e na melhor forma de direito, resolveram vender, como, realmente, vendido têm à outorgada compradora, ANTONIA COELHO COUTINHO, o imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento. **QUARTO-DO PRECO E FORMA DE PAGAMENTO**

- O preço total da venda é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) , cuja importância, os outorgantes vendedores declararam ter recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente da outorgada compradora, pelo que lhe conferem plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto. **QUINTO DA DISPONIBILIDADE** - Os outorgantes vendedores declaram nesta oportunidade, está o imóvel vendido, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames e quite com os impostos municipais, estaduais e federais. **SEXTO** - Os outorgantes vendedores, desde já, transferem à outorgada compradora, ANTONIA COELHO COUTINHO;

pela presente escritura e por força da cláusula *constituti*, todo o domínio, direito, ação, posse, jus e servidão, que até aqui exerciam sobre o aludido imóvel, para que a mesma compradora, possa usar, desfrutar e livremente dispor como seu que fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem esta venda para sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, respondendo ainda pela evicção de direito, se chamados à autoria, pondo a adquirente a par e a salvo de contestações futuras, ficando exclusa a hipótese de arrependimento, uma vez que a presente venda é feita em caráter definitivo, irrevogável e irretratável. **SÉTIMO** - Pela outorgada compradora, ANTONIA COELHO COUTINHO, me foi dito que aceitava esta escritura nos termos em que está redigida, visto como se acha conforme o convencionado e contratado com os outorgantes vendedores. Apresentaram-me os seguintes documentos: ITBI nº 184/2.011 no valor de R\$ 140, referente ao ITBI incidente sobre a presente, devidamente pago junto ao Caixa da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras(MA) ao 20.10.2.011, ora exibido e devolvido.

CERTIDÓES - Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais sobre o domínio útil d: "o imóvel: "l obje: "o da presente, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis deste Município, nesta data, em obediência ao disposto no Decreto nº. 93.240 de 09-09-86. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que inexistem ações de qualquer natureza sobre o imóvel desta escritura, como preceitua o parágrafo 3º, inciso V, artigo nº 1º do Decreto já citado nº 93.240.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via Internet aos 04/06/2012, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 01.12.2012, código de controle da certidão: 0430.99F6.9D38.04ED. **Certidão** Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via Internet aos 04/06/2012, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 01.12.2012, código de controle da certidão: 3467.7869.C45F.F13F **Certidão** - Negativa de Distribuições Cíveis, datada de 06 de julho de 2.011, devidamente assinada por Joaquim Yoshito Gomes Takemoto - Secretário Judicial do Forum da Comarca de Balsas(MA). **Certidão** nº 11576 de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais - Tribunal Regional Federal 1ª Região, Subseção Judiciária de Imperatriz Estado do Maranhão, emitida via internet em 16.07.2.012, válida por 30 dias. **Certidão** nº 11577 de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais - Tribunal Regional Federal 1ª Região, Subseção Judiciária de Imperatriz Estado do Maranhão, emitida via internet em 16.06.2.012, válida por 30 dias. **Certidão** Negativa de Dívida Ativa nº 418888/12 da Secretaria de Estado da Fazenda, emitida via internet em 04.06.2.012, pela Internet e válida até 02/10/2012. **Certidão** Negativa de Dívida Ativa nº 418889/12 da Secretaria de Estado da Fazenda, emitida via internet em 04.06.2.012 e válida até 02.10.2.012. **Certidão** Negativa de Débito nº. 499703/12 da Secretaria de Estado da Fazenda, emitida via internet em 04.06.2.012 e válida até 02.10.2.012. **Certidão** Negativa de Débito nº. 499712/12 da Secretaria de Estado da Fazenda, emitida em 04.06.2.012, pela Internet, e válida até 02.10.2.012 **Certidão** nº. 4260601/12-Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida via internet 04/06/2012 e válida até 30/11/2012. **Certidão** nº. 4260704/12-Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida via internet 04/06/2012 e válida até 30/11/2012 **Certidão** Negativa da Secretaria de fazenda e Departamento: Tributos e Arrecadação da Preitura Municipal de fortaleza dos Nogueiras(MA),

Proc. N° 0101022
Fls: 39
Rubrica

ATO N° 0002706

TRASLADO LIVRO 49 FOLHA 189/190 datada de 06 de junho de 2.012. "EMITIDA A DOI". Assim convencionados, pediram-me que lhes lavrasse esta em minhas Notas, a qual, depois de lavrada, foi lida por mim, Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Autorizado, em presença das partes contratantes. E tendo sido aceita na forma em que está redigida, assinam-na. DAM n° 107/2.012 no valor de R\$ 50,0, referente ao ITBI incidente sobre a presente, devidamente pago junto ao caixa da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras(MA) ao 21.06.2.012, ora exibido e devolvido. CERTIDÕES - Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais sobre o domínio útil d: "o imóve: "l objet: "o da presente, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis deste Município, nesta data, em obediência ao disposto no Decreto n°. 93.240 de 09-09-86. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que inexistem ações de qualquer natureza sobre o imóvel desta escritura, como preceitua o parágrafo 3º, inciso V, artigo n° 1º do Decreto já citado n° 93.240. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via Internet aos 04/06/2012, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 01.12.2012, código de controle da certidão: 0430.99F6.9D38.04ED. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via Internet aos 04/06/2012, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 01.12.2012, código de controle da certidão: 3467.7869.C45F.F13F. Certidão - Negativa de Distribuições Cíveis, datada de 06 de julho de 2.011, devidamente assinada por Joaquim Yoshito Gomes Takemoto - Secretário Judicial do Forum da Comarca de Balsas(MA). Certidão n.º 50429 de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais e JEF- Tribunal Regional Federal 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, emitida via internet em 04.06.2.012, válida por 30 dias. Certidão n.º 50430 de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais e JEF- Tribunal Regional Federal 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, emitida via internet em 04.06.2.012, código de controle da certidão: 3467.7869.C45F.F13F. Certidão - Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida via internet 04/06/2012 e válida até 30/11/2012. Certidão n.º 4260704/12-Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida via internet 04/06/2012 e válida até 30/11/2012. Emolumentos: R\$87,60, Ferc: R\$2,60, Totalizando: R\$90,20. Selo de Fiscalização n° 015.452.480. Eu, (a), Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 16 de julho de 2012. (aa.) FRANCISCO GALDINO NETO, Outorgante, EUNEDINA GALDINO DA SILVA, Outorgante e ANTONIA COELHO COUTINHO, Outorgada. Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Aluísio Augusto Braúna Magalhães (Escrevente Autorizado), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° Aluísio Augusto Braúna Magalhães da Verdade

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 16 de julho de 2012.

Aluísio Augusto Braúna Magalhães
Escrevente Autorizado

Aluísio Augusto Braúna Magalhães
Substituto
CPF: 225.502.403-91



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Prenotado sob nº 15.854 fls. 068, v

do Livro nº 1-C de Protocolo e Regis-

trado sob nº R-01-6.467 fls. 38

do Livro nº 2-Z de Registro Geral

Fortaleza dos Nogueiras, 26 de dez. de 12

Auricéa Maria da Silva Freire

Oficiala do Registro de Imóveis

Alcides Augusto Brauna Magalhães

CPF: 225.502.403-91

Substituto



254 FORTALEZADOS NOGUEIRAS
Cartório do Ofício Único

Serviços Extrajudiciais